

DECRETO Nº 000181/14 de 2 de Setembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D181/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/09/14

Responsável: Stênio

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
						4.000,00
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				ASPS
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES	GERAIS DA	SECRETARIA	-	3.000,00
08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
						4.000,00
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				ASPS
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES	GERAIS DA	SECRETARIA	-	1.000,00
08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal